



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 158/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.668 de 16 dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100192.123	- Manutenção do Ensino Fundamental Fundef 40%	
	Fonte 1102	
653/3.1.90.09	- Salário Família	1.500,00
654/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
655/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	16.000,00
1102.1236100202.124	- Transporte de Estudantes 25% Fonte 1104	
668/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	9.000,00
1102.1236100202.133	- Manutenção do CETEC 25% Fonte 1104	
729/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.500,00
- TOTAL.....		208.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100192.041	- Manutenção do Ensino Fundamental/Fundef 60%	
	Fonte 1101	
650/3.1.90.09	- Salário Família	1.500,00
651/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
652/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	16.000,00
1102.1236100202.124	- Transporte de Estudantes 25% Fonte 1104	
666/3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
1102.1236100202.128	- Manutenção do Ensino Fundamental Outros Recursos 25% Fonte 1104	
691/3.3.90.30	- Material de Consumo	1.500,00
692/3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
1102.1236100202.133	- Manutenção do CETEC 25% Fonte 1104	
737/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
- TOTAL		208.000,00

77

M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



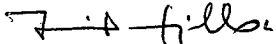
Decreto nº 158/2005

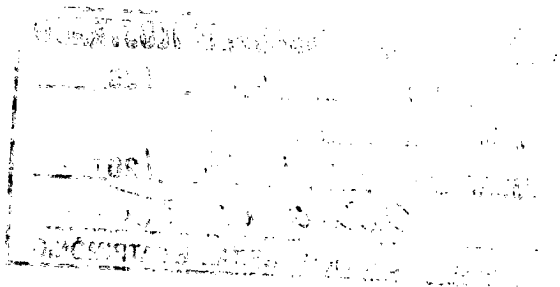
nº 02

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário De Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

20050117 14:00:00

ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2005

DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Local: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Umuarama, Paraná.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | 09 | 2005
DE N.º 7.509
UMUARAMA, 21 | 09 | 2005
Wllian Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO